



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1372/12
PLCL Nº 022/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 301 /12 – CCJ

Altera o inc. III do art. 11 e inclui art. 14-A na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, dispondo sobre a proibição de venda ou disponibilização de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.


O Processo está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fls. 38, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da presente Proposição é legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2012.


**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1372/12
PLCL Nº 022/12
Fl. 2**

PARECER Nº 301 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-11-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal